



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 06 DE MAIO DE 2022

“Denomina Rua Esmael Gonçalves de Lima, o Logradouro Público localizado no Bairro Boa Esperança neste Município”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprova e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica denominada “Rua Esmael Gonçalves de Lima” o Logradouro Público localizado com início ao lado direito da Rua Vereador Astério Joaquim de Moraes, nas proximidades do número 590, na da quadra 15, Bairro Boa Esperança, no Bairro Boa Esperança, Município de Barra do Turvo/SP.

Artigo 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 06 de maio de 2022.

Elizabeth de Oliveira
Vereadora/Idealizadora do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 036, de 06 de maio de 2022, de autoria da Sra. Vereadora Elizabete de Oliveira, com a colaboração de todos os Vereadores (as).

Tem o presente à finalidade de prestar homenagem póstuma ao cidadão barraturvense Sr. Esmael Gonçalves de Lima, nascido em 24 de junho de 1924 na cidade de Barra do Turvo/SP, filho de Paulo Gonçalves de Lima e Luzia Mendes de Ramos, após a morte de seu pai, sua mãe entregou ele para sua cunhada Felícia com apenas 02 anos de idade.

Assim ele cresceu sem saber sua verdadeira identidade, com 15 anos veio a descobrir sua verdadeira família.

Era tropeiro, trabalhava levando burro para Iporanga, trabalhou com várias donos de fazendas, fazia entrega de porcos para a Cidade de Iporanga, foi funcionário público no mandato do ex-Prefeito Waldemar Gonçalves dos Reis, trabalhou por muito tempo com Sr. Paulo Japonês na colheita de Gengibre, sempre foi uma pessoa honesta, trabalhou sempre na roça para o Senhor Abel de Moura e Senhor Vande, com entrega de porcos suínos.

Sr. Esmael era uma pessoa muito querida por sua família e vizinhos, tinha um atendimento especial a todos em gera.

Tendo em vista a qualidade deste cidadão, é que, reconhecemos na pessoa de Sr. Esmael um exemplo de amor e respeito ao próximo, conhecendo sua família e seu respeito por suas raízes familiares, sabemos da importância dessa proposta, para homenageá-lo.

Nada mais justo que atribuir seu nome no pequeno logradouro no Bairro em que residia como símbolo de amor e carinho por todos.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 06 de maio de 2022.

Elizabete de Oliveira
Vereadora/Idealizadora do Projeto